



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 199/16

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2016.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra 1. Superliga Feminina 2016/2017 2. Superliga Masculina 2016/2017 II – Voleibol de Praia Nada consta	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. SUPERLIGA FEMININA 2016/17

1.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO Nº 01 – RENATA VALINHOS COUNTRY X DENTIL/PRAIA CLUBE

ADVERTIR A EQUIPE RENATA VALINHOS COUNTRY, filiada à Federação Paulista de Voleibol, por apresentar somente um enfermeiro, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

ADVERTIR A EQUIPE RENATA VALINHOS COUNTRY, filiada à Federação Paulista de Voleibol, por apresentar um enfermeiro, o médico e a ambulância, com uma hora de atraso, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

2. SUPERLIGA MASCULINA 2016/17

2.1 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

JOGO Nº 01 – JF VOLEI X VOLEI BRASIL KIRIN

ADVERTIR A EQUIPE JF VOLEI, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por apresentar somente um enfermeiro, em desacordo com o Item I, parágrafo 30, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.

JOGO Nº 04 – MONTES CLAROS VOLEI X LEBES GEDORE CANOAS

ADVERTIR A EQUIPE MONTES CLAROS VOLEI, filiada à Federação Mineira de Voleibol, por não apresentar a quadra para treino, montada igual dia de jogo, em desacordo parágrafo 38, do Anexo IV – Obrigações dos Clubes, conforme ATO 12 – Anexo VIII – Medidas Administrativas e Relatório do Delegado da partida.


2.2 APROVAÇÃO PARCIAL DE RESULTADOS - 1ª RODADA

No	Data	Equipe	Sets	Resultados					Total Pontos	Tempo
				1	2	3	4	5		
1	26/10/16	JFV X BRK	1 - 3	25 - 23	17 - 25	21 - 25	17 - 25	-	80 - 98	1h56
2	27/10/16	CMV X SES	0 - 3	18 - 25	16 - 25	20 - 25	-	-	54 - 75	1h17
3	29/10/16	MTC X BTV	3 - 1	23 - 25	25 - 18	25 - 18	25 - 23	-	98 - 84	1h56
4	29/10/16	MOC X CAN	3 - 1	25 - 21	22 - 25	25 - 20	25 - 23	-	97 - 89	2h09
5	29/10/16	CAR X TAU	0 - 3	20 - 25	21 - 25	22 - 25	-	-	63 - 75	1h15
6	17/11/16	SBV X SDC		-	-	-	-	-	0 - 0	

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL APÓS 1ª RODADA

Rq	Cod	Equipe	Jogos				Resultados						Sets			Pontos		
			T	V	D	Pts	3-0	3-1	3-2	2-3	1-3	0-3	Vit.	Der.	Razão	Vit.	Der.	Razão
1	SES	SESI - SP	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	3	0	MAX	75	54	1,389
2	TAU	TAUBATÉ FUNVIC	1	1	0	3	1	0	0	0	0	0	3	0	MAX	75	63	1,190
3	BRK	VOLÊI BRASIL KIRIN	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	3	1	3,000	98	80	1,225
4	MTC	MINAS TÊNIS CLUBE	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	3	1	3,000	98	84	1,167
5	MOC	MONTES CLAROS VÔLEI	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	3	1	3,000	97	89	1,090
6	CAN	LEDES GEDORI CANOAS	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0,333	89	97	0,918
7	BVL	BENTO VÔLEI ISABELA	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0,333	84	98	0,857
8	JFV	J F VÔLEI	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	3	0,333	80	98	0,816
9	CAR	CARAMURU VÔLEI/CASTRO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0,000	63	75	0,840
10	CMV	COPEL TEL/MARINGÁ VÔLEI	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0,000	54	75	0,720
11	SDC	SADA CRUZEIRO VÔLEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	SBV	SÃO BERNARDO VÔLEI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Cilda D'Angelis
Gerente de Competições Quadra

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data